

PORTARIA Nº 0324/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 10440/2022

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo I, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0324/2022**NOMEAR**

EDITAL Nº 03/2019

PSICÓLOGO

CLASS.	NOME	CPF
26	MARIANNA DE FREITAS OLIVEIRA GUIMARÃES	104.620.477-76

ANEXO II DA PORTARIA 0324/2022**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município ondereside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfr.jus.br/certidao/>)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0324/2022**PRORROGAÇÃO DE POSSE*** Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com**ANEXO IV DA PORTARIA 0324/2022****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL*** Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0325/2022**Concessão de Abono de Permanência**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **19/03/2022**, à servidora **ADILENE MOURÃO DE MELO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula n.º **2046-0**, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo n.º 10504/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0326/2022

Art. 1.º - Cancelar, à pedido, a contar de 01/04/2022, a disponibilização, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Comarca de Rio das Ostras, da servidora municipal **ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 2101-6.

Art. 2.º - Receber, a contar de 01/04/2022, a servidora municipal **ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 2101-6, em retorno a esta Municipalidade.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0327/2022**Designação de servidor para fiscalização de Contrato.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DAVID WAYNE ROCHA LIMA**, Técnico em Informática/Encarregado, matrícula nº 10895-2, para substituição do servidor **NELSON RODRIGUES DA MOTA**, Chefe de Divisão, matrícula nº 16676-6, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do **Contrato nº 038/2019 SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, Processo Administrativo 11011/2020 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM 200MB FULL, COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E/OU REMOTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DAVID WAYNE ROCHA LIMA**, Técnico em Informática/Encarregado, matrícula nº 10895-2, para substituição do servidor **NELSON RODRIGUES DA MOTA**, Chefe de divisão, matrícula nº 16676-6, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do **Contrato nº 047/2020 SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, Processo Administrativo 12847/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONEXÃO LINK DE FIBRA ÓPTICA PARA TRANSPORTE DE DADOS COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E OU REMOTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0328/2022**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 9018/2022,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho sob